

AP Nº 086/CSTA/LACC/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0091-PS/2015/0001, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO E A EMPRESA LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., NA FORMA A SEGUIR:

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0091-PS/2015/0001, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO E A EMPRESA LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei n.º 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n.º 00.352.294/0001-10, com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 58, Edifício Infraero, neste ato representado pelo Gerente Contratos e Convênios – Etienne Pereira Marques, matrícula n.º 1561629, com base no Despacho n.º 489/PRPJ/2011i, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes, no Termo de Contrato n.º 0091-PS/2015/0001, firmado em 20/11/2015, objetivando a inclusão do CNPJ da filial da contratada.

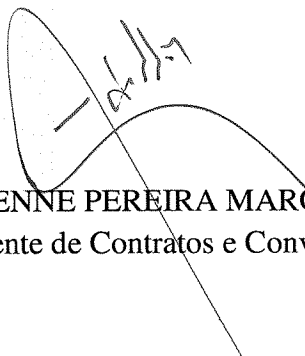
CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1- Pelo presente Termo de Apostilamento fica incluído no Termo de Contrato n.º 0091-PS/2015/0001 o CNPJ n.º 34.358.432/0002-71 referente à filial da contratada localizada à SCN Quadra 04, bloco B, Ed. Empresarial Varig, Brasília/DF, em função das justificativas constantes no Ofício s/n.º, protocolado na Infraero em 02/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 3.1- A inclusão registrada no presente Termo de Apostilamento implica em adequações que não prejudicam o conteúdo do ato originário e não interferem no valor do contrato.

Brasília-DF, 09 de junho de 2017.



ETIENNE PEREIRA MARQUES
Gerente de Contratos e Convênios